

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 983-B, DE 2001**

Aprova o ato que autoriza o CONSELHO COMUNITÁRIO DO CEARÁ - CONSEC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aquiraz, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 538, de 14 de setembro de 2000, que autoriza o Conselho Comunitário do Ceará - CONSEC a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aquiraz, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

**Deputado NEY LOPES
Presidente**

**Deputado CORIOLANO SALES
Relator**